



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 13.935-1/2017

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

Senhor Coordenador,

Considerando que os autos tratam-se de resposta à determinação constante no Acórdão nº 654/2016 – TP do processo nº 13.513-5/2016.

Considerando que no referido Acórdão foi determinado ainda que o cumprimento da citada determinação fosse objeto de ponto de controle de auditoria nas contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício de 2016.

Encaminho, portanto, a Vossa Senhoria a referida documentação para que seja **juntada** ao processo de contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício de 2016 - nº **13.086-9/2017**, para subsidiar a sua análise.

É a informação.

**Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de maio de 2017.**

(assinatura digital)

Jakelyne Dias Barreto Favreto
Supervisora de Auditoria

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva
Secretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli